



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

MEMORANDO Nº 002/GP-AFS/2025

Nova Mamoré, 10 de janeiro de 2025

A sua Excelência Vereador Jefferson de Castro Clímaco  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e  
Fiscalização Financiamento e Orçamentária – CCJFEFFO  
Assunto: Projetos de Leis

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 195-GP/2024, Projeto de Lei nº 196-GP/2025, Projeto de Lei nº 197-GP/2025, Projeto de Lei nº 198-GP/2025, Projeto de Lei nº 199-GP/2025, e o Projeto de Lei nº 200-GP/2025, todos de autoria do Poder Executivo, para estudo e parecer nos termos regimentais.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
= Presidente da CMNM=





PROJETO DE LEI Nº 195-GP/2024

Em, 06 de janeiro de 2024.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM**, cujo objeto é **Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 1/DCP/2025, Processo nº 26/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

|                  |           |                                              |              |
|------------------|-----------|----------------------------------------------|--------------|
| 02.00.00         |           | PODER EXECUTIVO                              |              |
| 02.21.00         |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA |              |
| 26.782.0038.1490 |           | 706/2024/PGE- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS    |              |
| F.R: 01.701      | 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000.000,00 |
| Total            |           |                                              | 2.000.000,00 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 06 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**



## Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 07/01/2025 às 08:55, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **111165** e o código verificador **6920B0F8**.

### Cientes

| Seq. | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
|------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES       | ***.398.732-** | 07/01/2025 11:03 |
| 2    | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 08/01/2025 08:11 |

### Anexos

| Seq. | Documento    | Data       | ID                     |
|------|--------------|------------|------------------------|
| 1    | Mensagem 195 | 06/01/2025 | <a href="#">111169</a> |

Referência: [Processo nº 1-26/2025](#).

Docto ID: 111165 v1





**Mensagem nº 195-GP/2025**

Em, 06 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM**, cujo objeto é **“Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais”**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 195                  | 06/01/2025 |

|                              |                                  |           |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 111169                   | Processo                         | Documento |
| CRC: 691DB61C                |                                  |           |
| Processo: 1-26/2025          |                                  |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                  |           |
| Criação: 06/01/2025 16:26:14 | Finalização: 06/01/2025 16:26:29 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: A182BC8FDD4DDBE3E9CAE2D2E5C69FA8                                    |
| SHA256: A305AFD03650E948BB9D4D8852DFC58B3AB9629FB1990B18782A6BFCF1586646 |

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 06/01/2025 16:26:14 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 06/01/2025 16:26:14 |
|------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| FLORISMAR BARROSO RODRIGUES       | 07/01/2025 11:03:46 |
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 08/01/2025 08:11:46 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 195 | 06/01/2025 | 111165 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |          |                     |
|--|--------------------------|----------|---------------------|
|  | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 07/01/2025 08:55:36 |
|--|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 111169 e o CRC 691DB61C.



PROJETO DE LEI Nº 196-GP/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 154.531,14** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM**, cujo objeto é a **Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando 2/DGP/2025, ao qual retificou o Memorando nº 1/DGP/2025, Processo nº 26/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |                                           |                                              |            |
|------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                           |                                              |            |
| 02.21.00         | SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA   |                                              |            |
| 26.782.0038.1490 | 706/2024/PGE- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS |                                              |            |
| 01.500.0000      | 4.4.90.39                                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 154.531,14 |
| TOTAL            |                                           |                                              | 154.531,14 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO         |                                      |        |                                        |            |
|------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                      |        |                                        |            |
| 02.20.00         | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |        |                                        |            |
| 99.999.0027.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |        |                                        |            |
| 01.500.0000      | 9.9.99.99                            | F: 360 | Reserva de Contingencia / Res. do RPPS | 154.531,14 |

|       |            |
|-------|------------|
| TOTAL | 154.531,14 |
|-------|------------|

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 07 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/01/2025 às 09:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **111334** e o código verificador **A144B69E**.

| Cientes |                                   |                |                  |
|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 08/01/2025 09:06 |

| Anexos |              |            |                        |
|--------|--------------|------------|------------------------|
| Seq.   | Documento    | Data       | ID                     |
| 1      | Mensagem 196 | 07/01/2025 | <a href="#">111377</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-26/2025](#). Docto ID: 111334 v1





**Mensagem nº 196-GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Ver. Adalto Ferreira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 154.531,14** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM**, cujo objeto é a **Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando 2/DCP/2025, ao qual retificou o Memorando nº 1/DCP/2025, Processo nº 26/2025.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 196                  | 07/01/2025 |

|                              |                                  |           |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 111377                   | Processo                         | Documento |
| CRC: AEA3581A                |                                  |           |
| Processo: 1-26/2025          |                                  |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                  |           |
| Criação: 07/01/2025 10:52:55 | Finalização: 07/01/2025 10:53:13 |           |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | 616D05C85367BD85201719DFFB777F9D                                 |
| SHA256: | 29AA4DDCAB1370856F0A3673F8F1148C925C73EFA23241C12C6BA0B2FDA7F268 |

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 07/01/2025 10:52:55 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 07/01/2025 10:52:55 |
|------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 196 | 07/01/2025 | 111334 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |          |                     |
|--|--------------------------|----------|---------------------|
|  | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 09:01:27 |
|--|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 111377 e o CRC AEA3581A.



PROJETO DE LEI Nº 197-GP/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.971.617,34** (Um milhão, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empenho nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 2/DCP/2025, Processo nº 27/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

|                  |           |                                              |              |
|------------------|-----------|----------------------------------------------|--------------|
| 02.00.00         |           | PODER EXECUTIVO                              |              |
| 02.21.00         |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA |              |
| 26.782.0038.1491 |           | CV- DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS        |              |
| 01.701           | 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.971.617,34 |
| Total            |           |                                              | 1.971.617,34 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 07 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/01/2025 às 09:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **111497** e o código verificador **D391D416**.

#### Cientes

| Seq. | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
|------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 08/01/2025 09:07 |

#### Anexos

| Seq. | Documento    | Data       | ID                     |
|------|--------------|------------|------------------------|
| 1    | Mensagem 197 | 07/01/2025 | <a href="#">111499</a> |

Referência: [Processo nº 1-27/2025](#).

Docto ID: 111497 v1





**Mensagem nº 197-GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.971.617,34** (Um milhão, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empenho nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839**, cujo objeto é **“Recuperação de estradas vicinais”**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                  |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-----------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número             | Data       |           |
| Mensagem                                                                 | 197                              | 07/01/2025 |           |
| ID: 111499                                                               |                                  | Processo   | Documento |
| CRC: B68207AE                                                            |                                  |            |           |
| Processo: 1-27/2025                                                      |                                  |            |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA                                              |                                  |            |           |
| Criação: 07/01/2025 13:13:18                                             | Finalização: 07/01/2025 13:13:48 |            |           |
| MD5: 80891A28265C54DC90487DD4348D089A                                    |                                  |            |           |
| SHA256: 8E6C65F67A5263CFDF53544CC0C8F386A58F30F4723CD15E9AE3D13E8045BBE1 |                                  |            |           |

Súmula/Objeto:  
**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 07/01/2025 13:13:18 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 07/01/2025 13:13:18 |
|------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 197 | 07/01/2025 | 111497 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |          |                     |
|--|--------------------------|----------|---------------------|
|  | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 09:01:28 |
|--|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 111499 e o CRC B68207AE.



PROJETO DE LEI Nº 198-GP/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 125.847,91** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais**. conforme solicitado no Memorando 2/DCP/2025, Processo nº 27/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |                                         |                                                 |            |
|------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                         |                                                 |            |
| 02.21.00         | SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA |                                                 |            |
| 26.782.0038.1491 | CV- DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS   |                                                 |            |
| 01.500.0000      | 4.4.90.39                               | Outros Serviços de Terceiros<br>Pessoa Jurídica | 125.847,91 |
| TOTAL            |                                         |                                                 | 125.847,91 |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO         |                                      |        |                                        |            |
|------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|------------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                      |        |                                        |            |
| 02.20.00         | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |        |                                        |            |
| 99.999.0027.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA              |        |                                        |            |
| 01.500.0000      | 9.9.99.99                            | F: 360 | Reserva de Contingencia / Res. do RPPS | 125.847,91 |
| TOTAL            |                                      |        |                                        | 125.847,91 |



**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 07 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/01/2025 às 09:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **111501** e o código verificador **635A7754**.

| Cientes |                                   |                |                  |                        |
|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|------------------------|
| Seq.    | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |                        |
| 1       | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 08/01/2025 09:09 |                        |
| Anexos  |                                   |                |                  |                        |
| Seq.    | Documento                         |                | Data             | ID                     |
| 1       | Mensagem 198                      |                | 07/01/2025       | <a href="#">111502</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-27/2025](#). Docto ID: 111501 v1





Mensagem nº 198-GP/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 125.847,91** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839**, cujo objeto é **“Recuperação de estradas vicinais”**. conforme solicitado no Memorando 2/DGP/2025, Processo nº 27/2025.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 198                  | 07/01/2025 |

|                              |                                  |           |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 111502                   | Processo                         | Documento |
| CRC: 714E7480                |                                  |           |
| Processo: 1-27/2025          |                                  |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                  |           |
| Criação: 07/01/2025 13:27:14 | Finalização: 07/01/2025 13:27:29 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: F77D8C8E4946003861A493F4B5920066                                    |
| SHA256: 5E1DC9F637ACA910383DE22B71FB6ED26DDA21AD4FBD21AF1E9B00D2ABA0CC06 |

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 07/01/2025 13:27:14 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 07/01/2025 13:27:14 |
|------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 198 | 07/01/2025 | 111501 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |          |                     |
|--|--------------------------|----------|---------------------|
|  | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 09:01:29 |
|--|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 111502 e o CRC 714E7480.



**Projeto de Lei nº 199- GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2.025.

***Autoriza a Criação e  
Denominação da Escola  
Municipal de Ensino Infantil e  
Fundamental da Linha 29-B –  
Projeto Sidney Girão do  
Município de Nova Mamoré-  
RO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEF no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I - **EMEIF LÍDIO GOMES DE OLIVEIRA**, localizada na Linha 29-B – km 25, Projeto Sidney Girão, no Município de Nova Mamoré-RO.

**Art. 2º.** A referida escola será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil e Fundamental.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 07 de janeiro de 2.025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>199</b>           | <b>08/01/2025</b> |

|                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>112467</b>                   | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>1F58F538</b>                |  |  |
| Processo: <b>1-56/2025</b>          |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>  |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>08/01/2025 17:14:45</b> | Finalização: <b>08/01/2025 17:23:05</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>93ACED8E47885FB9EFC28E8ACC9CF558</b>                                    |
| SHA256: <b>1AB7D204C16D2A65E2605C588D7B02229357FB3FDE3E3CA8972AAF8618156A4A</b> |

Súmula/Objeto:

**Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 29-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 08/01/2025 17:14:45 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 08/01/2025 17:14:45 |
|----------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 09/01/2025 08:06:34 |
|-----------------------------------|---------------------|

### ANEXOS

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| Mensagem 199 | 08/01/2025 | 112468 |
|--------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                             |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 18:05:24 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 112467 e o CRC 1F58F538.



**Mensagem nº 199- GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2.025

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Considerando o exposto, justifica-se a criação da Escola de Educação Infantil e Fundamental.

A definição do nome para a Escola citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade para a Educação Municipal e para nossa cidade.

O pioneiro da Linha 29-B, Senhor Lídio Gomes de Oliveira – “In Memoriam”, nasceu em 1943 e era casado com Ana Alves de Oliveira, os quais tiveram dez filhos: Maria, Adailton, Ailton, João Nilson, Jair, Eliane, Emília, Geraldo, Lidiane e Joana Dark. Em 1989, em busca de melhores oportunidades para sua família, Lídio mudou-se para Ji-Paraná, Rondônia, onde permaneceu até 1997. Durante esse período, sua esposa Ana atuou como professora substituta, contribuindo para a educação local.

Lídio decidiu enfrentar os desafios da cidade de Nova Mamoré. Em 1997, mudou-se para a região trazendo consigo sete de seus dez filhos, deixando uma filha já casada em Ji-Paraná e dois filhos em Minas Gerais para continuarem seus estudos. A propriedade de Lídio, localizada na Linha 29B, era cercada de dificuldades: estradas ruins, escolas distantes e incidência de malária. Contudo, seu sonho de vencer era maior que os obstáculos. Sua residência tornou-se um ponto de apoio para os moradores da região, fazendo de Lídio uma figura conhecida e admirada. Juntamente com sua esposa Ana Alves, que teve um papel fundamental em sua jornada, Lídio consolidou uma trajetória de superação no Município de Nova Mamoré.

Lídio Gomes de Oliveira faleceu em 17 de dezembro de 2021, deixando um legado de ajuda e inspiração em sua comunidade. Sua vida e ações são um exemplo para todos, e sua história merece ser perpetuada. Dessa forma, proponho que a escola polo na Linha 29B seja nomeada "Escola Lídio Gomes de Oliveira", em reconhecimento à sua contribuição inestimável para a comunidade e em homenagem ao seu legado de dedicação, superação e solidariedade.





Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, **esperamos a aprovação da proposição**, assim como renovamos nossos protestos de estima e apreço.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 07 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 199                  | 08/01/2025 |

|                              |                                  |           |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 112468                   | Processo                         | Documento |
| CRC: 49505D42                |                                  |           |
| Processo: 1-56/2025          |                                  |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                  |           |
| Criação: 08/01/2025 17:20:47 | Finalização: 08/01/2025 17:21:06 |           |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | EDF6D58764DF657F3DE1902A9BE8CAC7                                 |
| SHA256: | A563D218CA9A3163CE6CC37849C580FEEA72F929B9351BBFD0AE199361F73300 |

Súmula/Objeto:

**Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 29-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 08/01/2025 17:20:47 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 08/01/2025 17:20:47 |
|----------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 09/01/2025 08:06:39 |
|-----------------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 199 | 08/01/2025 | 112467 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                               |                          |          |                     |
|-------------------------------|--------------------------|----------|---------------------|
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 18:05:24 |
|-------------------------------|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 112468 e o CRC 49505D42.



**Projeto de Lei nº 200-GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2.025.

***Autoriza a Criação e  
Denominação da Escola  
Municipal de Ensino Infantil e  
Fundamental da Linha 21-B –  
Projeto Sidney Girão do  
Município de Nova Mamoré-  
RO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEF no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I - **EMEIF MARIA DE LOUDES TERREZÃO DE ANDRADE**, localizada na Linha 21-B – km 33, Projeto Sidney Girão, no Município de Nova Mamoré-RO.

**Art. 2º.** A referida escola será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil e Fundamental.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 07 de janeiro de 2.025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>200</b>           | <b>08/01/2025</b> |

|                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>112471</b>                   | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>4430943A</b>                |  |  |
| Processo: <b>1-57/2025</b>          |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>  |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>08/01/2025 17:30:48</b> | Finalização: <b>08/01/2025 17:34:48</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>253B8BC3B16F899A59E119A6E5FDBD79</b>                                    |
| SHA256: <b>353EA305CEC2C86F686D378AB9DAFED223CEC391FDB8C0859AB02EEDC10B926B</b> |

Súmula/Objeto:

**Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 21-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 08/01/2025 17:30:48 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 08/01/2025 17:30:48 |
|----------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 09/01/2025 08:06:45 |
|-----------------------------------|---------------------|

### ANEXOS

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| Mensagem 200 | 08/01/2025 | 112472 |
|--------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                             |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 18:05:24 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 112471 e o CRC 4430943A.



**Mensagem nº 200-GP/2025**

Em, 07 de janeiro de 2.025

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Considerando o exposto, justifica-se a criação da Escola de Educação Infantil e Fundamental.

A definição do nome para a Escola citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade para a Educação Municipal e para nossa cidade.

A Professora **MARIA DE LOURDES TERREZÃO DE ANDRADE** “In Memoriam”, nascida no dia 13/02/1953, no Município de Ubirajara São Paulo. casada, com Senhor Sérgio Amaro de Andrade, mãe de 4 filhos, Sérgio Amaro de Andrade Júnior, Fábio Amaro de Andrade, Cláudio Amaro de Andrade e Mariza Fernanda de Andrade. Veio morar em Rondônia em 16/06/1986, no Projeto Sidney Girão linha 12-B.

Foi contratada pela Prefeitura Municipal de Vila Nova do Mamoré na função professora, no dia 01/04/1989.

Foi nomeada e empossada como monitor de ensino no dia 11/03/1991, dividia o quadro negro em quatro, pois era professora das 4 series na mesma sala começou a dar aulas na escolinha da linha 12-B, primeira, segunda terceira e quarta série. Foi ascendida na função de Professora de Ensino de Primeiro Grau, no dia 01/07/1995.

Morava na linha 12-B - km 2,5 e andava todos os dias até a escola que ficava localizada na linha 12-B, saia as 7h da manhã e retornava as 17h30min, na época havia onças, pois morava no ramal onde um lado era fazenda e o outro lado era mata fechada e a forma como espantava as onças que atravessam a estrada pra pegar o gado da fazenda ao entardecer ao retornar pra casa com sua filha e algumas outras alunas que moravam no mesmo ramal era com gritos e arrastando um galho de árvore. o esposo e os filhos trabalhavam com lavoura e a filha Mariza ainda muito criança cuidava da casa e a tarde ia pra escola estudar com sua mãe que era a sua professora.





A professora Maria de Lourdes iniciou então a sua atualização de escolaridade no ano de 1990, fazendo o supletivo, na qual terminou ensino fundamental e o Logos II que era o Ensino Médio de forma modular. A professora Lourdes como conhecida até hoje pagava carona com os caminhões toreiros uma vez na semana na parte da tarde para ir fazer as provas e no período de um ano ela terminou o primeiro e o segundo grau. Em seguida iniciou e encerrou a graduação em pedagogia, no Município de Nova Mamoré.

A professora Maria de Lourdes trabalhou por muitos anos na escola multisseriada na linha 12-B, até acontecer a construção das escolas polos, vindo então a lecionar na Escola Polo Maria Aleuda na linha 08 até a sua aposentadoria que ocorreu na data de 08 e junho de 2015. Prestou 26 anos de trabalho com muita dedicação.

Maria de Lourdes amava sua profissão, sempre dava o seu melhor, lembrava de todos os aniversários e seus respectivos alunos, era muito querida por toda a equipe e por cada aluno, por sua dedicação e atenção.

Maria de Lourdes cumpriu o seu legado como professora com excelência, até os dias de hoje ainda e lembrada por seus alunos que falam com emoção sobre o conhecimento adquirido com ela. Seus filhos e esposo sofreram uma grande perda com a sua partida, vítima da Covid 19, vindo a óbito no dia 16 de janeiro de 2021. Maria de Lourdes foi um exemplo de pessoa, aos 68 anos ela partiu, veio a óbito, mais seus ensinamentos e profissionalismo foi reconhecido por todos, tanto por seus alunos, diretores, secretários, professores colegas de profissão e autoridades executivas, nos seus filhos e netos não superamos sua perda, mais nos sentimos privilegiados por ter tido uma mãe tão presente e participativa em nossas vidas.

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, **esperamos a aprovação da proposição**, assim como renovamos nossos protestos de estima e apreço.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 07 de janeiro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Mensagem          | 200                  | 08/01/2025 |

|                              |                                  |           |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 112472                   | Processo                         | Documento |
| CRC: CE0DAE7E                |                                  |           |
| Processo: 1-57/2025          |                                  |           |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA  |                                  |           |
| Criação: 08/01/2025 17:32:23 | Finalização: 08/01/2025 17:32:43 |           |

MD5: 5665806AF5469BDE0BF911F7A27D54FB

SHA256: 4EEEF8EED6E2484586BFD745856B6C5F14557D6C77035C4C21001CF299DA73B4

Súmula/Objeto:

**Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 21-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 08/01/2025 17:32:23 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 08/01/2025 17:32:23 |
|----------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 09/01/2025 08:06:50 |
|-----------------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Projeto de Lei 200 | 08/01/2025 | 112471 |
|--------------------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                          |          |                     |
|--------------------------|----------|---------------------|
| MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 08/01/2025 18:05:24 |
|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 112472 e o CRC CE0DAE7E.



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Memorando</b>  | <b>002</b>           | <b>10/01/2025</b> |

|           |                                   |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>113021</b>                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>686C05F5</b>                   |  |  |
| Processo: | <b>0-0/0</b>                      |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>10/01/2025 11:34:03</b>        | Finalização:                                                                        | <b>10/01/2025 11:36:33</b>                                                          |

MD5: **187521647FAC8FC2A36B3AE5424C30C5**

SHA256: **BCAE3FE6BEB8A6653963B50CBD087B0DDF97CDBDF3878869FF31EA6C367964C8**

Súmula/Objeto:

**Memorando nº 002 - Encaminhamento de PLs para CCJ**

#### INTERESSADOS

|                  |             |    |                     |
|------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | NOVA MAMORE | RO | 10/01/2025 11:35:33 |
|------------------|-------------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| MEMORANDO | 10/01/2025 11:35:42 |
|-----------|---------------------|

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                             |                      |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  ADALTO FERREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DA CÂMARA | 10/01/2025 16:01:05 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 113021 e o CRC 686C05F5.